



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 004/2017/Ordinária/CG

1 Ata da IV reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as treze horas e
2 trinta minutos do dia quatro de maio de dois mil e dezessete, na sala 204 do Bloco Alfa I da
3 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Alameda da Universidade, s/nº, São Bernardo do
4 Campo, SP. A reunião foi presidida pelo professor Leonardo José Steil, Pró-Reitor de Graduação
5 em exercício, e contou com a presença dos seguintes membros: Alexei Magalhães Veneziani,
6 Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática; Ana Paula Romani, Coordenadora *pro*
7 *tempore* do Curso de Engenharia Biomédica; André Luis La Salvia, Vice-Coordenador do Curso
8 de Licenciatura em Filosofia; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador *pro tempore* do Curso
9 de Engenharia Aeroespacial; Breno Arsioli Moura, Coordenador do Curso de Licenciatura em
10 Física; Bruno Nadai, Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia; Carlos Alberto Silva,
11 Representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carolina Moutinho Duque
12 de Pinho, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Felipe Cesar
13 Torres Antonio, Representante Técnico-Administrativo; Fernanda Franzolin, Coordenadora do
14 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Gabriel de Oliveira Santos Ishiara, Representante
15 Discente; Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Representante Técnico-Administrativo; Harki Tanaka,
16 Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jorge
17 Tomioka, Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão; Luiz Antônio Celiberto Junior, Vice-
18 Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Luiz Fernando
19 Grespan Setz, Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-
20 Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marcelo Salvador Caetano,
21 Coordenador do Curso de Bacharelado em Neurociência; Márcio Katsumi Oikawa, Coordenador
22 do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Marco Antonio Bueno Filho,
23 Coordenador do Curso de Licenciatura em Química; Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis,
24 Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Melissa
25 Cristina Pereira Graciosa, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Murilo
26 Bellezoni Loiola, Coordenador do Curso de Engenharia de Informação; Otto Muller Patrão de
27 Oliveira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Pedro Galli
28 Mercadante, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Tatiana
29 Berringer de Assumpção, Representante do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais;
30 Vivilí Maria Silva Gomes, Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática.
31 **Ausências:** Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso de Bacharelado em
32 Física; Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;
33 Antonio Eduardo Gonçalves, Representante Discente; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora
34 do Curso de Engenharia de Energia. **Ausências Justificadas:** Giselle Cerchiaro, Coordenadora
35 do Curso de Bacharelado em Química; Salomão Barros Ximenes, Coordenador do Curso de
36 Bacharelado em Políticas Públicas. **Não votantes:** Claudia Oliveira da Silva, Assistente Social
37 da Proap; Daniel Pansarelli, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Deonete Rodrigues Nagy,
38 Representante Técnico-Administrativo Suplente; Dulcimara Rosa Darré, Assistente Social da
39 Proap; Fernando Luiz Cássio Silva, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química;
40 Pedro Casalotti Farhat, Representante Discente Suplente; Rodrigo de Freitas Bueno, Vice-

41 Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Tatiana Hyodo, Bibliotecária;
42 Thiago Sales Barbosa, Prograd; Vânia Trombini Hernandes, Coordenadora Geral do Programa
43 de Bacharelados Interdisciplinares. **Apoio administrativo:** Edna Maria de Oliveira Loureiro,
44 Assistente em Administração; M. Aparecida O. Ferreira, Secretária Executiva; Thainara
45 Joventino da Silva, Estagiária em Secretariado Executivo. Professor Leonardo convidou a
46 professora Vânia para compor a mesa. Cumprimentou a todos e iniciou a sessão às treze horas e
47 quarenta e três minutos. **Informes da Presidência:** 1) Solicitou aos membros da CG que se
48 dirigissem ao púlpito quando pedissem a palavra, em razão de haver somente um microfone. 2)
49 Grupos de trabalho sem representação discente (pendência de indicação da última reunião da
50 CG. Representantes discentes da CG ficaram de indicar nomes de alunos para compor os GTs).
51 Professor Leonardo questionou aos representantes discentes, que, no fim da reunião, indicaram
52 os seguintes representantes para os GTs: *Pedro Henrique Carquejeiro* (GT para estudar a
53 possibilidade de ingresso em curso de formação específica não vinculado atualmente ao
54 bacharelado interdisciplinar cursado); *Gabriel de Oliveira Santos Ishiara* (GT para avaliar
55 disciplinas existentes no catálogo e regular propostas de criação). *Pedro Casalotti Farhat* (GT
56 para revisão das resoluções ConsEPE que versam sobre estágios obrigatórios). 3) Semana de
57 reposição de feriados. Houve problemas com docentes que não seguiram orientações previstas na
58 resolução ConsEPE. No ano passado e início deste ano foi informado como ocorre a reposição
59 de feriados. A reposição de aulas no fim do quadrimestre não segue os dias de aulas, e sim os
60 dias de alocação didática para reposição. Qualquer dúvida ou sugestões de alteração, o Gabinete
61 da Prograd está à disposição. Acrescentou que as reposições já estão previstas, e as salas já estão
62 reservadas para a reposição, conforme previsto. **Ordem do Dia:** 1) Ata nº 003/2017 da III sessão
63 ordinária, realizada em 13 de abril de 2017. Sem manifestações e em votação, o documento foi
64 aprovado com quatro abstenções. 2) Proposta de resolução que altera a resolução ConsEP nº 63,
65 que estabelece regras para trancamento de matrícula nos cursos de graduação na UFABC. O
66 relator, professor Harki, argumentou que a alteração ocorreria em forma de inclusão. Incluem-se,
67 como motivo justo de trancamento, doença grave e luto. Essas demandas já existem e não há
68 normatização; a inclusão visa preencher uma lacuna. Como não existem normas, o processo é
69 confuso e demorado para o aluno. O objetivo é desburocratizar. Os motivos elencados são fortes
70 e justificam essa demanda. O universo de pessoas envolvidas, como cônjuge, companheiro (a),
71 familiar, entre outros, é amplo o suficiente para refletir a realidade social da atualidade. Na
72 reunião passada discutiu-se sobre a incerteza das informações. A solicitação de trancamento será
73 baseada na autodeclaração do solicitante, e esse fato poderá suscitar, inicialmente, uma incerteza
74 de informação, ainda que mediante uma declaração médica. Nessa questão, é necessário
75 o princípio da boa-fé, que considera uma atuação de honestidade, lealdade e probidade de todo
76 cidadão. Recomendou a aprovação da proposta, sem sugestão de alteração. Professor Leonardo
77 ressaltou o princípio da boa-fé, constante na cartilha de desburocratização da UFABC.
78 Institucionalmente já existe uma indicação para se tomar decisões em prol da desburocratização
79 e desse princípio. O representante TA, Felipe, sugeriu acrescentar, no artigo 4º, inciso V, após
80 “afastamento para participação de trabalho missionário ou voluntário”, *ou representação de*
81 *classe*, por considerar necessário que a representação dos alunos seja valorizada. O aluno está
82 sofrendo muito com os cortes de verba e com a atual realidade nacional. Professora Cecília
83 manifestou seu apoio ao princípio da boa-fé. A relação entre alunos e professores, entre colegas
84 de trabalho etc. deve ser sempre pautada pelo princípio de que as pessoas estão falando a
85 verdade, até que se prove o contrário. Professor Leonardo perguntou se a área demandante
86 aceitava a sugestão do representante TA Felipe. A Assistente Social Cláudia concordou.
87 Professor Bruno Nadai solicitou esclarecimento quanto ao termo “representação de classe”.

88 Ponderou se o correto não seria “representação estudantil”. Também questionou por quantos
89 quadrimestres seria o trancamento. Felipe respondeu não ter pensado no limite de quadrimestres,
90 e sim que o direito do aluno fosse assegurado. Deonete concordou com a representação
91 estudantil, mas julgou necessário desvincular desta situação específica. Sugeriu fazer nova
92 alteração no texto original, com nova relatoria, considerando o assunto extremamente urgente.
93 Professor Pedro concordou que se devia discutir melhor o assunto e definir “representação de
94 classe”. Felipe sugeriu votar a proposta nesta reunião e voltar no expediente da próxima sessão
95 com nova proposição e relatoria discente. Foi mantida a proposta original da área demandante
96 com a indicação de um relator para a próxima sessão. O representante discente Gabriel se
97 prontificou a fazer a relatoria. Felipe retirou a sugestão, que ficará para a próxima reunião.
98 Professor Leonardo encaminhou a proposta para votação, conforme a relatoria, sem alterações.
99 Aprovada com três votos contrários. 3) Proposta de resolução que regulamenta a inclusão de
100 créditos curriculares exigidos para a graduação da UFABC em ações de extensão e cultura. O
101 relator Gabriel Valim lembrou o discutido na última reunião, sobre a inclusão das atividades de
102 extensão para se cumprir uma normativa de atingir pelo menos dez por cento da carga horária.
103 Para a relatoria, baseou-se nas resoluções existentes e no Plano Nacional de Educação – PNE.
104 Foi observado na política nacional que ela é suficientemente ampla para se conseguir acrescentar
105 o que for considerado relevante para a extensão da UFABC. Na política nacional há cinco
106 diretrizes que devem ser conhecidas: Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e
107 Interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, Impacto na Formação do
108 Estudante e Impacto e Transformação Social. É necessário um diálogo com a sociedade e algum
109 tipo de transformação social. A Resolução CEC nº 005 estabelece que a interação
110 transformadora visa a alteração da percepção do indivíduo. Formulou alguns questionamentos: -
111 *As atividades complementares dos cursos interdisciplinares podem ser incorporadas*
112 *integralmente nas horas de atividades de extensão?* - *Os estágios podem ser atividades de*
113 *extensão?* - *As disciplinas podem ser atividades de extensão?* Sugeriu algumas alterações na
114 proposta de resolução: 1) no Art. 1º, parágrafo 1º, diz que as ações estão descritas no Anexo I,
115 porém ele não consta no documento. A Resolução CEC nº 007 dispõe sobre isso, e sugeriu
116 mencionar esta Resolução no documento, no lugar das 005 e 006; 2) no parágrafo 2º, *apesar de*
117 *divergências na sessão anterior, sugeriria a manutenção deste parágrafo, tendo em vista a*
118 *otimização de recursos (materiais, horas docentes, tempo de formação etc) e a facilidade dos*
119 *cursos se adequarem às demandas;* 3) no Art. 2º, parágrafo 1º, apenas correções gramaticais; 4)
120 no parágrafo 2º, considerou um pouco confusa a redação. Entende que a Prograd atuaria também
121 como apoio, não como intermediária. Professor Leonardo convidou o professor Daniel Pansarelli
122 para fazer uma apresentação sobre a proposta. Este destacou: *1. Definição (compilação). São*
123 *atividades de Extensão Universitária aquelas que promovem de maneira direta a interação*
124 *transformadora entre Universidade e sociedade, por meio de processos interdisciplinares,*
125 *educativos, culturais, científicos e/ou políticos, sob o princípio constitucional da*
126 *indissociabilidade entre a própria extensão, o ensino e a pesquisa. Priorizam-se aquelas que*
127 *disponibilizem e/ou apliquem diretamente a comunidades não universitárias conhecimentos*
128 *resultantes de atividades de Pesquisa ou Ensino, incorporando assim, à Universidade, outros*
129 *saberes. 2. Princípios. a) Respeitar a autonomia universitária e os contextos locais; b) Não*
130 *ampliação da carga horária dos cursos; c) Dinamização das práticas pedagógicas no ensino de*
131 *graduação; d) Manutenção no número de créditos conferidos a docentes e discentes. 3.*
132 *Estratégias. - Ministrar determinados conteúdos programáticos ou buscar a consecução de*
133 *determinados objetivos de aprendizagem por meio da realização de ações de extensão, em lugar*
134 *das metodologias tradicionais (aulas teóricas ou práticas laboratoriais); - Não há prejuízos*

135 quanto aos conteúdos ou quanto aos objetivos; - Não há necessidade maior de alocação de
136 docentes ou de espaço físico para as atividades. 4. Organização prática. - Reservar espaço para
137 atividades de extensão na matriz curricular e na grade horária; - Se possível, alocar diversas
138 atividades de extensão nos mesmos dias e horários, oferecendo uma gama maior de opções aos
139 estudantes (exemplo: matrículas dentro de uma mesma unidade acadêmica, não apenas no
140 curso); - Facultar ao estudante o cumprimento dos créditos em outras atividades de extensão da
141 Universidade (Edital Proext, outras atividades mantidas pela Proex); - Escalonamento da
142 implantação como possibilidade (8 anos até o fim do PNE). 5. Oportunidade x Resistência. -
143 Oportunidade de introduzir com destaque (10% do currículo) práticas pedagógicas inovadoras,
144 promovendo engajamento de estudantes (diminuindo insucesso, evasão etc.); - Risco: “adaptar”
145 ao modelo já consolidado, impedindo a inovação. Exemplo: criação de “disciplinas de
146 extensão”, com aulas regulares; compreensão do “estágio curricular” como extensão. 6. Alguns
147 exemplos. Atividades que disponibilizem e/ou apliquem saberes diretamente a comunidades não-
148 universitárias: - Cursos ou oficinas montadas para comunidades específicas (formação
149 continuada em saúde, educação básica, questões rurais/urbanas etc.); - Disponibilização de
150 conteúdos de “divulgação científica” em mídias convencionais ou on line; - Programas de
151 complemento (recuperação) para estudantes do Ensino Médio; - Desenvolvimento de soluções
152 tecnológicas (tecnologias sociais) ou informacionais para comunidades diversas
153 (desenvolvimento de apps etc.). A mesa acatou as sugestões de alteração do relator. Professor
154 Alexei perguntou ao professor Daniel sobre a questão abordada pelo relator, referente à
155 Resolução CEC nº 007 no lugar das 005 e 006. Professor Breno mencionou a ata da reunião
156 anterior, pois não ficou claro se as ações de extensão e cultura seriam mescladas com disciplinas
157 atuais existentes. Questionou como a Prograd planeja essa implantação, quais disciplinas terão
158 esse caráter e como será a validação dessas ações. Deonete lembrou que essa diretriz vem do
159 PNE de 2014 e contempla metas a alcançar. Essa discussão deve ser feita com a comunidade. O
160 PNE prevê recursos para essas ações. Questionou se a Proec teria condições para executar essa
161 ação. É uma discussão técnica e complexa. Professor Daniel respondeu ao professor Alexei que,
162 quanto à Resolução CEC 007, está de acordo. O Comitê de Extensão aperfeiçoou a resolução na
163 semana passada. Respondendo ao professor Breno, informou que estão pretendendo traçar
164 orientações gerais, preservando a autonomia e especificidades de cada curso. Aventou-se a
165 possibilidade de criar um TPI-E. Não se pretende deformar os cursos para atender à legislação.
166 Professor Breno perguntou se isso implicaria em mudança nas ementas das disciplinas. Professor
167 Daniel respondeu que a previsão é fazer a mudança na próxima alteração do PPC. Respondendo
168 à Deonete: a Proec já fez uma série de adaptações de normativas internas, implementou o
169 sistema SIGAA e poderá operar isso desde já. O próprio Conselho Nacional de Educação - CNE
170 está discutindo como fazer, solicitando orientação. Professor Leonardo complementou que a
171 meta de atingir dez por cento da carga horária na forma de extensão foi proposta há anos, mas
172 não foi implementada na Pró-Reitoria de Graduação por haver uma incerteza sobre a definição
173 de extensão, e a discussão já amadureceu suficientemente para permitir uma resolução que
174 estabeleça metas para os próximos sete anos. É algo a ser definido na próxima revisão dos PPCs.
175 Não se pretende ferir a autonomia de cada curso, mas é preciso começar a discussão agora. Pode-
176 se implementar nos BIs, pois talvez nos cursos específicos seja mais difícil. Professora Carolina
177 parabenizou a Proec pelo trabalho e agradeceu pelos esclarecimentos, pois há muita dúvida
178 quanto à implantação. O apoio da Prograd e da Proec os tranquiliza. Perguntou se seria preciso
179 formalizar um projeto de extensão na Proec, por meio de edital, e se o aluno teria problema em
180 ter dez por cento de créditos de extensão. Para formação específica é preciso ver como será feito,
181 como cumprir uma parte no BI e a outra no pós-BI. Professor Harki opinou que, por meio das

182 atividades de extensão, pode-se formar o profissional inteirando-o da problemática da sociedade.
183 Considerou alto o número de dez por cento. A seu ver, tanto os BIs quanto os pós-BI devem se
184 ocupar dessas atividades. Observou haver uma contradição no artigo 1º, pois extensão é uma
185 atividade que não confere créditos. Sugeriu reformular o artigo e explicitar o objetivo de criar o
186 TPI-E. Professora Cecilia também considerou o número alto, e isso deverá ser incorporado
187 totalmente ao BI. Sugeriu elaborar, juntamente com a resolução, um plano de trabalho gradual.
188 Reputou interessante a possibilidade do TPI-E, mas se deveria recombinar o que seria extensivo
189 em cada disciplina. Professor Leonardo esclareceu que a Prograd e a Proec já vêm trabalhando
190 no assunto e discutindo estratégias, sendo uma delas a realização de *workshops* com ações
191 extensionistas aplicadas em outras instituições e compartilhamento de trabalhos apresentados no
192 Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Mencionou a Escola Preparatória da UFABC,
193 sugerida por alunos da Instituição. Algumas entidades estudantis podem ser um núcleo do qual
194 se possam extrair ideias para construção de propostas de extensão. A Prograd e a Proec estão
195 alinhadas nesse sentido e aceitam sugestões. Professor Daniel respondeu à professora Carolina
196 que não seria necessário edital. Será preciso um registro das atividades de cada curso na Proec
197 para validar como extensão e entrar no cômputo dos dez por cento. Comentou a possibilidade do
198 TPI-E: agora irão estabelecer diretrizes mínimas, discutir com os cursos, definir com os BIs e
199 depois com os pós-BIs, para identificar as mudanças necessárias na legislação interna. Pode-se
200 incluir o TPI-E ou não, dependendo do que for decidido. O número de dez por cento está
201 previsto no PNE. Se não for atingido, estarão descumprindo a meta estabelecida pelo MEC. Será
202 necessária uma distribuição de responsabilidades entre os BIs e os cursos específicos. Algumas
203 disciplinas poderiam ser facilmente convertidas em ações de extensão. Professora Vivilí
204 comentou que, no caso das licenciaturas, a extensão faz parte da estrutura do PPC. Todos os
205 PPCs dos cursos de licenciatura têm essa preocupação, em toda matriz curricular há a
206 preocupação de atender ao princípio da indissociabilidade entre formação, pesquisa e extensão.
207 Não haveria problema em se adequar a esse número de dez por cento. Há outras metas maiores.
208 Professor Pedro disse *ver* com dificuldade a utilização de dez por cento dos créditos para
209 transformar em atividades de extensão. É preciso escalonar para 1600 alunos ingressantes no
210 BC&T. Considerou confusa, na resolução, a ideia de crédito curricular, sendo melhor, talvez, o
211 termo “carga horária”. Sugeriu considerar os dez por cento como meta e tentar fazer com que a
212 resolução auxilie, sendo um compromisso viável de ser cumprido. Felipe perguntou se o aluno
213 que fizesse mais de um curso poderia utilizar os dez por cento apenas uma vez, solicitando
214 equivalência. Professor Leonardo respondeu ao professor Pedro que considera arriscado
215 estabelecer como meta “até 10 por cento”, porque isso já está referenciado no PNE. Da mesma
216 forma que o ensino e a pesquisa são fundamentais para o aprendizado do aluno, reconhece a
217 extensão como parte importante do aprendizado. Trata-se de formas alternativas de aprendizado.
218 Os projetos de extensão são tipicamente interdisciplinares. O protagonista do processo ensino-
219 aprendizagem será o aluno e não o professor. É uma oportunidade de a UFABC avançar noutro
220 paradigma. Professor Pedro questionou o termo “créditos curriculares”, sugerindo alterar a
221 redação. Professor Daniel esclareceu que a estratégia 12.7 do PNE cita “créditos curriculares
222 para a extensão universitária”. Declarou não ver dificuldade nesse sentido, por ser o crédito uma
223 unidade de medida que permite a conversão de carga horária em créditos que serão computados
224 no histórico escolar do aluno. Concordou com a professora Vivilí que, em algumas áreas, há uma
225 interação natural com órgãos externos da sociedade. Os órgãos controladores da União já estão
226 cobrando essa meta em várias universidades. O artigo 2º da resolução é o mais significativo,
227 mencionando sete por cento dos créditos na próxima revisão dos projetos pedagógicos.
228 Respondendo ao Felipe: se o aluno fizer três cursos, não há necessidade de repetir os dez por

229 cento em cada curso. Ele poderá aproveitar essas horas nos cursos pós-BI. Professor Breno
230 perguntou como a Prograd e a Proec pensam na validação desses créditos de extensão para o
231 docente. Professor Leonardo respondeu que será computado da mesma forma que atualmente,
232 sem aumentar a carga docente. Professor Breno sugeriu deixar aberta a possibilidade de crescer.
233 E quanto ao artigo 2º, onde consta “poderá”, a seu ver deveria ser “deverá”. Questionou como a
234 Prograd pensa em relação a uma segunda revisão dos projetos pedagógicos, quando os dez por
235 cento seriam implementados, se não ultrapassariam o prazo estabelecido para a mudança.
236 Professor Alexei concordou que há na proposta um conceito de crédito diferente do conceito
237 usual da Universidade. Sugeriu conceituar crédito em relação a esses dez por cento. Manifestou-
238 se favorável à criação do “E” para diferenciar. No seu entender, os créditos propostos não
239 equivalem aos da graduação. Professor Marcelo Reyes argumentou que, dentro da Universidade,
240 há diversas particularidades. No CMCC, no curso de Matemática, o potencial de extensão é
241 muito baixo. Considerou difícil fazer com que dez por cento da carga horária seja cumprida
242 dessa forma, sem promover um aumento dos créditos. Substituição de opção limitada por
243 conteúdo extensionista é complicado em áreas mais técnicas. O aluno do Bacharelado em
244 Matemática está desconectado do mundo extramuros. Faz-se necessário definir crédito do aluno
245 e crédito do professor. O cenário de substituição não vai se concretizar em sua plenitude, porque
246 não se podem deixar de lado outras atividades. Professor Leonardo respondeu ao professor
247 Breno que o problema de se autorizar um curso a acrescentar mais dez por cento é que todos os
248 demais docentes irão arcar com essa carga didática. Isso fez com que todas as universidades
249 federais sugerissem que fossem substituídos, e não acrescidos. Se um curso faz a revisão de seu
250 projeto pedagógico e aumenta sua carga didática em disciplinas obrigatórias, isso refletirá em
251 todos os demais. Quanto aos prazos para revisão dos projetos pedagógicos, o máximo é de cinco
252 anos. Pode-se implementar uma agenda de trabalho de quatro anos para cada revisão. Os dez por
253 cento de créditos estabelecidos pelo PNE correspondem a dez por cento da carga horária de
254 formação do aluno. Já existem várias ações de extensão na UFABC, e cada curso pode ter a
255 liberdade de reconhecer a atividade inerente a si. Respondendo ao professor Marcelo, o que foi
256 revisado no centro como crédito de extensão para o docente é quando este ministra um curso de
257 extensão não pago. O curso pago não é contabilizado nas horas divididas entre todos. A ideia de
258 uma disciplina com ação de extensão é que ela tenha uma quantidade de horas de dedicação
259 tanto do docente quanto do discente. Professor Marcelo comentou que o CMCC é o único Centro
260 que faz contabilização de créditos de extensão. Na ocasião do planejamento das disciplinas
261 solicita-se o plano de extensão para o ano seguinte e contabilizam-se as atividades que foram
262 planejadas. Isso pode implicar na insuficiência de docentes para as disciplinas da graduação.
263 Essa contabilização de créditos para o docente e para o discente poderá promover uma explosão
264 de créditos. Precisa-se verificar essa questão com cuidado. Na CI da Reitoria referente a créditos
265 consta para o CMCC o valor de 16, porém o planejamento correto é de 19. Professor Daniel
266 esclareceu que se está insistindo na ideia de substituição para evitar a explosão dos créditos.
267 Quando os dez por cento forem implantados, as atividades realizadas na forma de extensão irão
268 representar absoluta maioria das existentes na UFABC. Será necessário ressignificar os créditos
269 de extensão para se adequarem a esse modelo. Os créditos deverão ser equiparados aos da
270 graduação, imaginando que, na prática, quase todas as atividades de extensão estarão vinculadas
271 aos cursos. Não há resolução impedindo os cursos de aumentar a carga horária conforme a
272 necessidade. Se o termo “crédito” estiver gerando problema, pode-se substituir por “carga
273 horária do curso”. Fez uma correção do “Art. 2º, parágrafo 3º”, para “Art. 3º”. Deonete observou
274 que se está discutindo a Universidade e o professor. Atentou para o objetivo da Universidade: o
275 aluno. É preciso definir atividade de extensão e o quanto esta irá afetar o aluno. O representante

276 discente Gabriel perguntou como seria implementada essa composição de carga horária para os
277 alunos que trabalham, realizam estágio e estudam à noite. Professor Daniel lembrou à Deonete
278 que se trata de substituição e não de acréscimo. Não se trata de saber se o docente tem condições
279 de realizar mais alguma coisa. Não é preciso definir atividade de extensão, pois esta já está
280 definida na Resolução CEC 007, sendo bastante ampla. Cabe aos cursos acolherem ou não as
281 diversas ações de extensão. A resolução garante o mínimo. Respondendo ao Gabriel, explicou
282 que, quando sugeriu ocupar um *slot* na matriz curricular, foi pensando especialmente no aluno do
283 noturno. Quando se fala em substituição, o aluno estará realizando atividade de extensão e o
284 professor coordenando. Deve-se garantir a condição mínima para o aluno que não tem muita
285 flexibilidade de horário. Professor Leonardo lembrou que essa proposta de resolução seria
286 encaminhada ao ConsEPE. Tendo em vista que ela passará também pelo CEC, serão juntados os
287 relatos e discussões da CG para uma discussão ampla na Ordem do Dia do ConsEPE. Professor
288 Alexei perguntou se um curso de extensão realizado fora da UFABC será reconhecido. Professor
289 Leonardo respondeu que será decidido pelo NDE e plenárias dos cursos. Lembrou que as
290 sugestões do relator foram acatadas pela área demandante, e onde constam “créditos
291 curriculares” será alterado para “carga horária total do curso”. Em votação, a proposta foi
292 aprovada com quatro abstenções. Devido ao horário avançado, consultou os membros sobre a
293 possibilidade de continuação da sessão na próxima semana, ou se os itens do expediente ficariam
294 para a sessão do mês seguinte. Por ampla maioria, decidiu-se pela segunda opção. Professor
295 Leonardo agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às dezesseis horas e dezenove
296 minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em
297 Administração, e aprovada pelo Pró-Reitor de Graduação em exercício, professor Leonardo José
298 Steil, e pelos demais presentes à sessão.-----

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Graduação em Exercício